

PORTARIA N.º 17.526, DE 23/06/2021.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E
PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DO ARTIGO Nº 148 DA LEI Nº 2.898/2006 E DA LEI Nº
3.446/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a
Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Aline Sandra de Jesus	32186	15/06/2021 a 12/10/2021	8295/2021

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a
Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Aline Sandra de Jesus	32186	13/10/2021 a 11/12/2021	8295/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 15/06/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Junho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal